

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Adequação rede elétrica

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto aquisição de disjuntores, DPS dispositivos, cabos, caixa de disjuntor e conduíte de fio para adequação das instalações elétricas da EMEI SÃO MATEU, sob Coordenação da Secretaria de Educação

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de adequação, modernização e melhoria das instalações elétricas da EMEI São Mateus, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir condições adequadas de segurança, funcionamento e eficiência do sistema elétrico da edificação. A intervenção torna-se necessária para possibilitar a execução de uma nova rede elétrica trifásica, desde o padrão de entrada da concessionária de energia, com a correta distribuição e separação das fases, de acordo com a demanda de consumo e as cargas elétricas existentes na unidade escolar.

Para a execução dos serviços, faz-se necessária a aquisição de disjuntores, dispositivos de proteção contra surtos (DPS), cabos elétricos de diferentes bitolas e cores, caixas para disjuntores e conduítes rígidos, materiais indispensáveis à instalação, organização e proteção dos circuitos elétricos. A adequação compreenderá também a instalação de dois quadros gerais de baixa tensão (QGBT), destinados à distribuição e à setorização das cargas elétricas, permitindo melhor organização da rede e maior segurança na operação e manutenção das instalações.

A utilização desses materiais permitirá o correto dimensionamento e a proteção dos circuitos, contribuindo para prevenir sobrecargas, curtos-circuitos, danos aos equipamentos e demais ocorrências decorrentes de instalações elétricas inadequadas. Além disso, a execução da nova rede visa reduzir riscos à integridade física de crianças, professores, servidores e demais usuários da instituição, bem como proporcionar maior confiabilidade no fornecimento de energia aos equipamentos e sistemas utilizados nas atividades escolares. Dessa forma, a aquisição dos materiais é essencial para viabilizar a adequação das instalações elétricas da EMEI São Mateus, assegurando melhores condições de segurança, funcionamento e continuidade das atividades educacionais, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as necessidades da unidade escolar.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer o produto de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação está estimado em R\$ 4.078,10

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1916 – 2053 – 3390 30 00 00 000 – R\$ 4.078,10

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/10/2026 às 15:36 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 489212 IP 172.16.33.64 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 20/10/2026 às 09:05 Horas, pelo Usuário JOSIAS CORREA, , ID GESPAM 489212 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 13736afea1d6